



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Local e Hora:** Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, CEP 03040-030, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do conselho, cujos nomes se encontram adiante listados: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães (p.p.), Burkhard Otto Cordes e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Marília Santos Ventura de Souza.
- 4. Apresentações:** **I.** Apresentação dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM) relativos ao 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2021; **II.** Reporte de doações realizadas pela Companhia no 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2021, nos termos do artigo 49 do Estatuto Social da Companhia; **III.** Reporte dos atos praticados pelo Comitê de Pessoas da Companhia durante o exercício social de 2021; e **IV.** Apresentação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao exercício social de 2021.
- 5. Ordem do dia:** **I.** Manifestar-se sobre: **(i)** as Contas, o Relatório dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, ambos datados de 17.02.2022, aprovando a divulgação dos documentos



correspondentes; e **(ii)** o Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2022; **II.** Aprovar o Plano de Negócios e de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2022; **III.** Manifestar-se sobre a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021, com imputação dos dividendos intercalares e juros sobre capital próprios declarados em 02.02.2021 e 06.12.2021; **IV.** Manifestar-se sobre a proposta de remuneração global anual dos: **(i)** administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado), para encaminhamento à Assembleia Geral; e **(ii)** membros do Comitê de Auditoria da Companhia, ambos para o exercício social de 2022; **V.** Autorizar a Amortização Extraordinária Facultativa da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia (“Debêntures”), conforme disposto no “*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS*” (“Amortização” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), com a consequente autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar esta deliberação; **VI.** Ratificar as contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; e **VIII.** Autorizar a assinatura do contrato de adesão ao sistema Shell Box Empresas, celebrado entre a Companhia e Raízen S.A., nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sra. Marília Santos Ventura de Souza para secretariá-lo. Após as Apresentações, os Srs. Conselheiros:

(I) manifestaram-se, por unanimidade, favoravelmente: **(i)** às Contas, ao Relatório dos Administradores e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia datados de 17.02.2022, aprovando a divulgação das Contas, do Relatório dos Administradores, das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, bem como

sua publicação na forma da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** ao Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2022, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;

- (II)** aprovaram, por unanimidade, o Plano de Negócios e o Plano de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2022, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;
- (III)** aprovaram, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021, para posterior deliberação em Assembleia Geral, constituído pelo lucro líquido do exercício de R\$ 2.119.120.946,34 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2021 no valor de R\$ 893,61 (oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), resultando no montante de R\$ 2.119.121.839,95 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 529.780.459,98 (quinhentos e vinte e nove milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, ao qual serão imputados: **(a.1)** R\$ 29.446.623,80 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2021 e calculados até 30 de novembro de 2021, dos quais a parcela de R\$ 4.410.234,57 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) corresponde ao valor do imposto de renda retido da fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 25.036.389,23 (vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), pagos em 13.12.2021, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021; **(a.2)** R\$ 38.290.811,49 (trinta e oito milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 17.02.2021, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021. **(a.3)** R\$ 1.470.553.376,20 (um bilhão, quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e cinquenta e três

mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 20.02.2021, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021. Considerando que o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas conforme item **(a.1)** acima e o montante de dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme itens **(a.2)** e **(a.3)** acima superam o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31.12.2021, não haverá **(i)** saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas e **(ii)** o saldo restante, correspondente a R\$ 580.831.028,46 (quinhentos e oitenta milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), será retido pela Companhia para reserva de lucros, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia;

- (IV)** aprovaram, por unanimidade, a proposta de remuneração global anual dos: **(i)** administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2022, conforme documentos arquivados na sede da Companhia, devendo submetê-la à aprovação da Assembleia Geral; e **(ii)** membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício social de 2022;
- (V)** aprovaram, por unanimidade, nos termos do artigo 25, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, a Amortização da 8ª emissão, no montante necessário a promover a Amortização de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures objeto da Escritura de Emissão, mediante pagamento do respectivo saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada nos termos previstos na Cláusula 6.20.1 da Escritura de Emissão, até 24 de fevereiro de 2022, autorizando a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar a Amortização, conforme material arquivado na sede da Companhia;
- (VI)** ratificaram, por unanimidade, as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizadas pela Companhia, durante o 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2021, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia; e



(VII) autorizaram, por unanimidade, a assinatura do contrato de adesão ao sistema Shell Box Empresas, celebrado entre a Companhia e Raízen S.A., nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia, previamente aprovado pela ARSESP, conforme material arquivado na sede da Companhia.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 17 de fevereiro de 2022. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Marília Santos Ventura de Souza – Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães (p.p.), Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto e Silvio Renato Del Boni – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 17 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA SANTOS VENTURA DE SOUZA

Secretária da Mesa